



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Divisão de Licitações e Compras

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 007.00005159/2026-71

**Interessado:** Ricardo Lorenzini Bastos

**Assunto:** Contratação de passagens aéreas

No uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o despacho apresentado pela Diretoria de Administração, cujo objeto é a **Contratação de serviços de agenciamento de viagens, para a aquisição de passagens aéreas, referente a empresa EDUARDO HENRIQUE OSÓRIO DE OLIVEIRA – ME**, inscrito sob o CNPJ: 02.552.433/0001-85, uma vez que atende aos requisitos legais e às recomendações previstas na **Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023**, conforme instrução processual constante dos autos.

Em cumprimento ao disposto no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, declaro:

· **Inciso VI** – a escolha da empresa **EDUARDO HENRIQUE OSÓRIO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº **02.552.433/0001-85**, em razão de sua proposta mostrar-se adequada às necessidades da Administração, observados os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público. A empresa demonstrou capacidade para a execução do objeto, compatibilidade com as condições estabelecidas no processo e atendimento aos requisitos de habilitação exigidos, apresentando solução apta a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de agenciamento de viagens.

Dessa forma, a escolha do contratado revela-se tecnicamente e administrativamente justificada.

· **Inciso VII** – Certifico que o valor da contratação encontra-se **compatível com os preços praticados no mercado**, conforme evidenciado nos documentos de **orçamento** (Doc. SEI 0096051678) e **pesquisa de preços** (Doc. SEI 0096051715 e 0096051796), devidamente juntados aos autos.

· **Inciso VIII** – **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante **dispensa de licitação**, em favor da empresa **EDUARDO HENRIQUE OSÓRIO DE OLIVEIRA – ME**, no valor total de **R\$ 3.793,09 (três mil e setecentos e noventa e três reais e nove centavos)**, inscrita no CNPJ nº **02.552.433/0001-85**.

A contratação deverá observar a emissão da **reserva orçamentária** e o **empenhamento da despesa**, conforme disposições legais vigentes, em especial o cumprimento do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, que determina a publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, como condição de eficácia da contratação.

Encaminhe-se o presente processo à **Diretoria de Orçamento e Finanças**, para adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

**RICARDO LORENZINI BASTOS**

Subsecretaria de Gestão Corporativa

*Subsecretário*



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lorenzini Bastos, Subsecretário**, em 23/02/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098695030** e o código CRC **D7841685**.

---